

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1581, DE 02 de Abril de 2018

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. VALDIR ALEXANDRE GOMES TEIXEIRA como Leiloeiro Público, devido ao deferimento em 09/03/2018, por Decisão Singular no processo nº 00-2017/284260-3, de 21/09/2017, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 00003164608, em 12/03/2018;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de Alxil de 2018

Luiz Assumpçao Paranhos Velloso Junior

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ID 1919046-8